Dossiê da emenda Pix 202427110008

Plano de ação 09032024-071321 - gerado em 25/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato do PNCP (confiança 90%; contratos somam 89% do repassado). Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 46% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Aguinaldo Ribeiro
Beneficiário	MUNICIPIO DE DAMIAO (PB)
Município / IBGE	Damião / 2505352
População (IBGE)	5151
Valor previsto	R$ 300.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 300.000,00
Valor repassado	R$ 300.000,00
Primeiro pagamento	2024-07-03
Objeto declarado	CONSTRUÇÃO DE PISTA DE CAMINHADA.

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202427110008 (autor: Aguinaldo Ribeiro) previu R$ 300.000,00 em investimento, sem custeio, para o Município de Damião/PB. O objeto declarado é a "construção de pista de caminhada". O valor foi repassado integralmente por uma ordem bancária (2024OB005921), com primeiro pagamento em 03/07/2024. A situação do plano de ação consta como "CIENTE". Fontes: [plano de ação](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71321/dados-basicos), [plano de trabalho](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71321/plano-trabalho) e [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202427110008).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. Há um contrato no PNCP compatível com o objeto: a construção de pista de caminhada em Damião/PB, com menção expressa à emenda 202427110008. O fornecedor é BSR Construtora e Locadora Eireli e o valor é R$ 266.979,27, cerca de 89% do repassado. A publicação é de 28/08/2026, e a confiança da classificação automática é de 90% ([contrato 2026/136](https://pncp.gov.br/app/contratos/01612636000157/2026/136)). Outros quatro contratos do município foram avaliados e não contam como evidência. Três tratam de materiais de construção para secretarias, escolas e prédios públicos ([2025/77](https://pncp.gov.br/app/contratos/01612636000157/2025/77), [2026/89](https://pncp.gov.br/app/contratos/01612636000157/2026/89) e [2026/91](https://pncp.gov.br/app/contratos/01612636000157/2026/91)). O quarto trata de contratação de caminhões ([2026/68](https://pncp.gov.br/app/contratos/01612636000157/2026/68)). Não há, nas fontes consultadas, indício de que usem recursos desta emenda. Pela contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026), 46% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 estavam empenhadas. Esse dado é do conjunto das emendas do município, não só desta.

3. Alertas e pontos a conferir. Consta o alerta A3: relatório de gestão ausente ou pendente. A ficha não traz nenhum relatório de gestão ([consulta no Transferegov](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71321/relatorio-gestao)). Para apuração, convém verificar:
- o intervalo de cerca de dois anos entre o repasse (07/2024) e a publicação do contrato (08/2026), e se houve contratação ou execução anterior não publicada;
- a diferença de cerca de R$ 33 mil entre o repassado e o contratado, e o destino desse saldo, que pode ter explicação regular ainda não verificada;

- se o CNPJ do fornecedor registrado na ficha confere com o do documento original, pois a análise automática indicou que o texto recebido não o continha;
- a existência de medições, notas fiscais, empenhos e do estado físico da obra, que a ficha não traz.

4. Limitações. A verificação usa apenas as fontes consultadas: Transferegov, Portal da Transparência, PNCP e SICONFI. Contratos, aditivos ou pagamentos publicados fora delas não aparecem. A classificação de compatibilidade é automática e heurística e precisa de conferência humana. A correspondência entre o contrato e a emenda se apoia no objeto e na menção textual à emenda, não em rastreamento financeiro. O status "verde" não atesta a execução física nem a regularidade da aplicação do recurso. Nada aqui configura conclusão de irregularidade. São apenas pontos para eventual apuração.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202427110008 de Aguinaldo Ribeiro

2024-07-03 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-07-03

2024-07-03 Pagamento (ordem bancária) - R$ 300.000,00: 2024OB005921

2026-01-30 Contrato - R$ 266.979,27: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar a obra de Construção de Pista de Caminhada na cidade de Damião/PB. Emenda Perlamentar:202427110008-Aguinaldo Ribeiro

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612636000157/2026/136

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-28 - R$ 266.979,27 - confiança 90% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa do ramo pertinente para executar a obra de Construção de Pista de Caminhada na cidade de Damião/PB. Emenda Perlamentar:202427110008-Aguinaldo Ribeiro

Fornecedor: BSR CONSTRUTORA E LOCADORA EIRELI (31162496000123)

Análise: O documento menciona expressamente a obra 'Construção de Pista de Caminhada' em Damião/PB e cita a emenda parlamentar 202427110008, o que é coerente com o objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 266.979,27) é inferior ao valor repassado (R$ 300.000,00), diferença que não é, por si só, evidência de irregularidade e pode decorrer de contratação por valor menor ou de outros fatores não verificados nas fontes consultadas. Não há CNPJ do fornecedor no texto recebido.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612636000157/2026/136

[pncp_contrato] 2025-04-10 - R$ 173.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição de parcelada de materiais de construção e diversos para atender as necessidades das Secretarias desta Prefeitura e manutenção das escolas e creches e prédios públicos

Fornecedor: JOSE ELINILDO DE PAIVA SILVA ME (34459173000194)

Análise: Indício de descompasso: o objeto declarado da emenda é a construção de pista de caminhada (valor repassado de R$ 300.000,00), enquanto o contrato encontrado trata de aquisição parcelada de materiais de construção e diversos para secretarias, escolas, creches e prédios públicos, no valor de R$ 173.400,00. O documento não menciona pista de caminhada nem o valor da emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência de correspondência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612636000157/2025/77

[pncp_contrato] 2026-04-10 - R$ 258.000,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTE MUNICÍPIO

Fornecedor: VINICIUS PABLO VASCONCELOS SILVA LTDA (29734685000181)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato (contratação de veículos tipo caminhão) não guarda relação com o objeto declarado da emenda (construção de pista de caminhada). O valor do documento (258000.00) também difere do valor repassado (300000.00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato seja uso do recurso da emenda. Não há CNPJ do fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/contratos/01612636000157/2026/68

[pncp_contrato] 2026-05-08 - R$ 164.590,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição parcelada de materiais de construção e diversos para atender as necessidades das Secretarias desta Prefeitura e manutenção das escolas e creches e prédios públicos

Fornecedor: EVANDRO SANTOS MARTINS- ME (08247458000151)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto do contrato trata de aquisição parcelada de materiais de construção e diversos para necessidades gerais das Secretarias e manutenção de escolas, creches e prédios públicos, sem menção à construção de pista de caminhada. O valor do documento (R$ 164.590,00) também difere do valor repassado na emenda (R$ 300.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize o recurso da emenda.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01612636000157/2026/89

[pncp_contrato] 2026-05-08 - R$ 198.195,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Aquisição parcelada de materiais de construção e diversos para atender as necessidades das Secretarias desta Prefeitura e manutenção das escolas e creches e prédios públicos

Fornecedor: JOSE ELINILDO DE PAIVA SILVA ME (34459173000194)

Análise: Indício de descompasso: o objeto do contrato é aquisição parcelada de materiais de construção e diversos para secretarias, escolas, creches e prédios públicos, sem menção à construção de pista de caminhada. O valor do documento (R$ 198.195,00) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 300.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; não se trata de conclusão sobre irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01612636000157/2026/91

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71321/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71321/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/71321/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202427110008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.